

PORTARIA Nº TC-230/2016

Designa Diretor do ICON para gerenciar e acompanhar protocolo de intenções.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e art. 271, XXVII, da [Resolução n. TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#),

R E S O L V E:

Designar o Diretor do Instituto de Contas do Tribunal de Contas de Santa Catarina para gerenciar e acompanhar o Protocolo de Intenções firmado pelo Senado Federal/Instituto Legislativo Brasileiro e este Tribunal de Contas, que objetiva a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimento, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesses comuns.

Florianópolis, 06 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente